

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 78, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o Art. 1º, inclui os incisos XI, XII, XIII, XIV e XV no Art. 2º, e inclui os incisos VIII e IX, no Art. 3º da Lei Municipal Nº. 2.288, de 24 de novembro de 2011.

Art. 1º Art. 1º da Lei Municipal Nº. 2.288, de 24 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder máquinas e equipamentos da Patrulha Agrícola do Município às Associações Formais de Agricultores do Município de Santo Augusto, cadastradas junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP. (NR)

...

Art. 2º Fica incluído no Art. 2º, da Lei Municipal Nº. 2.288, de 24 de novembro de 2011, os incisos XI, XII, XIII, XIV e XV, com a seguinte redação:

...

XI – 01 (um) distribuidor de fertilizantes a disco, marca IPACOL, adquirido no ano de 2013, cadastrado no patrimônio do Município sob o nº 03.02.36.00008;

XII – 01 (uma) ~~careta~~ agrícola forrageira metálica, marca Metalúrgica Freitas, adquirida no ano de 2014, modelo MFME6T, série 018, capacidade de 06 toneladas, cadastrada no patrimônio do Município sob o nº 04.01.10.00011;

XIII – 07 (sete) carretas agrícolas forrageiras, marca IAC, adquiridas no ano de 2014, capacidade de 5,5 (cinco vírgula cinco) toneladas, cadastradas no patrimônio do Município sob os seguintes números:

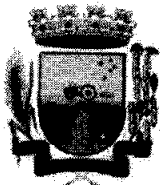
- a) 04.01.10.00012, número de série 1101;
- b) 04.01.10.00013, número de série 1102;
- c) 04.01.10.00014, número de série 1103;
- d) 04.01.10.00015, número de série 1104;
- e) 04.01.10.00016, número de série 1105;
- f) 04.01.10.00014, número de série 1106;
- g) 04.01.10.00018, número de série 1107;

XIV – 02 (duas) plantadoras/adubadoras de arrasto, marca GIHAL, pantográfica, adquiridas no ano de 2014, com 07 linhas de plantio, cadastradas no patrimônio do Município sob os números:

- a) 99.01.03.00055;
- b) 99.01.03.00056.

XV – 05 (cinco) botijões de nitrogênio líquido, para armazenagem de sêmen bovino, adquiridos no ano de 2015, cadastrados no patrimônio do Município sob os números:

- a) 03.03.59.00009, número de série NPB2014450794Q;
- b) 03.03.59.00010, número de série NPB2014510234Q;
- c) 03.03.59.00011, número de série NPB2014510213Q;
- d) 03.03.59.00012, número de série NPB2014510230Q;
- e) 03.03.59.00013, número de série NPB2014450805Q.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 3º Fica incluído no Art. 3º, da Lei Municipal Nº. 2.288, de 24 de novembro de 2011, os incisos VIII e IX, com a seguinte redação:

...

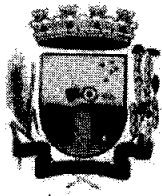
VIII – Associação de Agricultores Pinhalzinho, com sede na Localidade de Pinhalzinho, abrangendo as Localidades de Pinhalzinho, João Francisco, Linha Andrighetto Dois e Bananeiras;

IX – Associação dos Agricultores Nossa Senhora da Saúde, com sede na Localidade de Costa do Turvo e abrangendo a Localidade de Costa do Turvo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

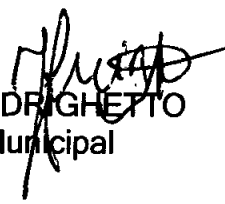
Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 78/2015, que “Altera o Art. 1º, inclui os incisos XI, XII, XIII, XIV e XV no Art. 2º, e inclui os incisos VIII e IX, no Art. 3º da Lei Municipal Nº. 2.288, de 24 de novembro de 2011.”

A referida alteração da Lei Municipal Nº. 1.944, de 10 de setembro de 2007, faz-se necessária, conforme solicitação em anexo.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



Memorando 064/2015/SEMAP

Santo Augusto, 13 de maio de 2015.

A Coordenadoria Administrativa

ASSUNTO: Alteração das Leis Municipais Nº 2.288/2011 e Nº 2.460/2013.

Vimos solicitar as seguintes alterações nas Leis Municipais Nº 2.288/2011 e Nº 2.460/2013, que autorizam o Poder Executivo a ceder máquinas e equipamentos da Patrulha Agrícola do Município às associações formais de agricultores:

➤ Alteração do nome da Secretaria:

○ Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP; *DM JO*

incluir os dois
➤ Incluir a Associação de Agricultores Pinhalzinho, com sede na Localidade de Pinhalzinho e abrange as Localidades de Pinhalzinho, João Francisco, Linha Andrighetto Dois e Bananeiras;

incluir
➤ Incluir a Associação de Agricultores Nossa Senhora da Saúde, com sede na Localidade de Costa do Turvo e abrange a Localidade de Costa do Turvo;

➤ Incluir os seguintes equipamentos:

incluir
○ 01 (um) distribuidor de fertilizante a disco marca IPACOL, adquirido no ano de 2013, cadastrado no patrimônio do Município sob o nº 03.02.36.00008;

incluir
○ 01 (uma) carreta agrícola forrageira metálica, marca Metalúrgica Freitas, adquirida no ano de 2014, modelo MFME6T, série 018, capacidade de 06 (seis) toneladas, cadastrada no patrimônio do Município sob o nº 04.01.10.00011;

incluir
○ 07 (sete) carretas agrícolas forrageiras metálicas, marca IAC, adquiridas no ano de 2014, capacidade de 5,5 (cinco vírgula cinco) toneladas, cadastradas no patrimônio do Município sob os nºs:

- 04.01.10.00012; número de série: 1101;
- 04.01.10.00013; número de série: 1102;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



- 04.01.10.00014; número de série: 1103;
- 04.01.10.00015; número de série: 1104;
- 04.01.10.00016; número de série: 1105;
- 04.01.10.00017; número de série: 1106;
- 04.01.10.00018; número de série: 1107.

XIV ○ 02 (duas) plantadoras/adubadoras de arrasto, marca GIHAL, pantográfica, adquiridas no ano de 2014, com 07 linhas de plantio, cadastradas no patrimônio do Município sob os n°s:

- 99.01.03.00055;
- 99.01.03.00056;

XV ○ 05 (cinco) botijões de nitrogênio líquido, para armazenagem de sêmen bovino, adquiridos no ano de 2015, cadastrados no patrimônio do Município sob os n°s:

- 03.03.59.00009; número de série: NPB2014450794Q;
- 03.03.59.00010; número de série: NPB2014510234Q;
- 03.03.59.00011; número de série: NPB2014510213Q;
- 03.03.59.00012; número de série: NPB2014510230Q;
- 03.03.59.00013; número de série: NPB2014450805Q.

Atenciosamente.

Paulo Cesar Camilo
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

Recebido em: 13/05/15

Resolaine R. Sperotto
Coordenadora Administrativa